

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 223
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, à **distância** (por princípio de economicidade), especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, sem a presença do Conselheiro de Administração Representante dos Empregados (conforme disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro) (...)", para atender o contido na convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023. 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023. 3 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023. 4 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023". A reunião, foi presidida por Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Cláudio da Silva Oliveira, Humberto Scheuermann, e Marcos Paulo Dias Rodrigues.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSÉLHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

- 1- Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Administradores no Rio Grande do Sul, período 2021/2022, favoravelmente à concessão do reajuste ali acordado.
- 2 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Enfermeiros no Rio Grande do Sul, período 2021/2022, favoravelmente à concessão do reajuste ali acordado.
- 3 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, período 2021/2023, favoravelmente à concessão do reajuste ali acordado.
- 4 - Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Rio Grande do Sul, período 2021/2022, favoravelmente à concessão do reajuste ali acordado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.


Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração